



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.126

Resolve sobre recurso referente à progressão à Classe de docente.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 233ª reunião ordinária, realizada em 27 de julho deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto no processo UFOP nº 25/2010,

os pareceres da Comissão Permanente de Pessoal Docente e da Procuradoria Jurídica da União.

RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto pelo docente **José Artur dos Santos Ferreira** (DECSA), referente à sua progressão da Classe de Assistente, nível III, para a Classe de Adjunto, nível III, sendo que os benefícios financeiros decorrentes dessa progressão serão retroativos à data do protocolo na Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Ouro Preto, em 27 de julho de 2010.

Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior
Presidente em exercício

PUBLICADO EM

BOLETIM
INFORMATIVO

23AGO 2010-037